

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

ATA DA 95.ª (NONAGESIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Camara Mun. Jab. Gus Guara apara Expediente / Lido em Sessão

1202015

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às 11h30m (onze horas e trinta minutos), sob a Presidência do 3º. Vice-Presidente Vereador Carlos André da Silva, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Fábio José da Silva, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezaram à Oração do Pai Nosso. MENSAGEM DO DIA. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA DA 90.ª(NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019. O Presidente coloca a Ata em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovada. Projeto de Lei n.º 27/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência que trata sobre os vencimentos dos Agentes de combate a Ademias e de Agentes Comunitários de Saúde. O Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 27/2019, em Discussão. Questão de Ordem o Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, cumprimenta a todos presentes e pede dispensa de Interstício ao Projeto, não havendo mais quem queira discutir, encaminha a Sala das Comissões. Encerrado o Expediente. Não havendo matéria para a ORDEM DO DIA. O Secretário Faz a chamada dos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Presentes: Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva, o Vereador Adeildo Pereira Lins (Justificou sua Ausência). Segue com os Oradores Inscritos. Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra, saúda todos presentes, diz, cumprindo com minha palavra desde a primeira Sessão do mês de dezembro, eu faria uso da Tribuna todos os dias para trazer a Temática da CPI, a qual estar incomodando os Vereadores da base, quando se fala em CPI, alguns se levantam e vão embora, fala que é um direito de cada um se levantar sair ou não comparecer a Sessão, porém, também tenho o direito de usar a Tribuna e falar quantas vezes for necessário, e acho que o Prefeito deve cobrar dos Senhores a defesa de cada Vereador sobre esse fato, diz que,fica uma situação difícil, porque de um lado tem a pressão do povo para abrir a CPI e por outro lado existe a pressão do Prefeito para não abrir a CPI, então, deixei dito ontem ao Presidente da Câmara Adeildo Pereira Lins, que o parabenizo - pelo aniversário dele, e volto a dizer, a gente não tem pressa com a CPI, que apenas é como a Rede Globo, só uma publicidade para se falar do que estar acontecendo sobre uma determinada situação que envolve o Prefeito de Jaboatão, porque a investigação é questão do crime, quem estar investigando é o Ministério Público, o fato determinado concreto, que é o Super-Faturamento, quando o Tribunal de Contas manda para esta Casa um relatório dizendo que o valor não vale R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com á decisão do Tribunal de Contas, então, a questão de criar uma CPI aqui para que possamos investigar isso é só Política, diz que, irá discutir isso até ás 17h:00 do dia da eleição, o ruim, é quando cita a CPI e suas consequências contra a Anderson Ferreira, isso respinga nos Vereadores que estão defendendo ele, todos vocês irão carregar uma onda pesada e o risco é de cair todos juntos em um só buraco, porque o povo irá saber quem ficou ao lado do Prefeito até o fim, fala que os dezenove Vereadores estão caindo nas pesquisas e outros estão subindo, diz que, tem uma Candidata que estar no topo das pesquisas lá em Recife, onde



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

colocar ela sempre supera no resultado das pesquisas, e na geral a rejeição é grande desse Prefeito, onde houve Vereador que pediu ajuda para a Regional, a resposta foi mandar ele calar a boca, chamou o cara de menino, e ainda perguntou se ele era oposição. Fala que a situação cada vez estar precária diante do povo, diz que ainda há tempo de buscar solução para salvar o tempo de vocês, o presente nos ajuda decidir o futuro e o passado muitas vezes só amarga o presente quando se lembra do passado vem arrependimentos de alguma coisas, então pense que vocês não precisam de Prefeito não e sim precisam do povo, não adianta fazer um tapa buraco porque esse buraco irá aparecer no próximo mês, a lâmpada queima no próximo mês, lembra que o ex-prefeito Elias Gomes realizou tantas obras pela Cidade e ninguém enxergam e não agradece pelo serviço prestado ao Município. Aparte o Vereador Carlos Alberto Bezerra, cumprimenta a todos presentes, sugere que o colega explique melhor suas palavras que ele não entendeu: quando se fala que o povo é ingrato onde se trabalha e não é reconhecido, então não sabe que política o colega quer pregar em Jaboatão e finalmente será não fazer nada pelo povo que não presta? Volta a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra, diz se alguém achar que estar na máquina e fazendo alguns serviços vai dar resposta ao seu mandato isso não tem êxito, porque o povo agora exige capital político que é as atitudes que tomamos diante da nossa função de Legislar e cuidar da conta do povo e não tirar fotos nas obras que o Prefeito estar fazendo, e sua função é: O Senhor verificar se aquela obra vale o valor que estar custando, ver se o material usado é suficiente para ser usado, o capital político será julgado pelo povo que estão cada vez mais inteligente não é trocar uma lâmpada que ira lhe reeleger, e sim mostrar que aquela lâmpada que valeria 500,00(quinhentos reais) e está lá valendo 3.000,00(três mil reais) se o Senhor lutar por isso irá ser um grande Vereador, agradece a todos. Encerrado os Oradores Inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus encerra a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 09 de dezembro de 2019, no horário Regimental. E eu, Vereador Fábio José da Silva, 4.º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º, do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa, (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 06 de